



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA**  
**CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E**  
**HISTÓRIA - CONSUNI ILAACH**

**RESOLUÇÃO CONSUNI ILAACH Nº 05, DE 14 DE JUNHO DE 2018**

*Aprova, ad referendum, trancamento de disciplina no âmbito do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.*

**O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA - CONSUNI ILAACH**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33 do Estatuto da Unila e **CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo nº 23422.006446/2018-15;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o recurso apresentado pela discente ANAHI CUBAS VALLE, a qual solicitou trancamento da disciplina Português/Espanhol adicional Básico.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Gerson G. Ledezma M.*

**GERSON GALO LEDEZMA MENESES**

Presidente do Conselho do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História